



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000001946/2026

DESPACHO DIRG Nº 2151/2026

Trata-se do Despacho DIVAQCT nº 75/2026, doc. SEI nº 0235307, por meio do qual a Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial (CAGEN) encaminha a solicitação da Divisão de Aquisições e Contratações, para renovação da assinatura dos produtos da Zênite Informação e Consultoria S/A, consultoria por escrito em Licitações e Contratos e ZENITE FÁCIL, pelos motivos e justificativas elencadas no Ofício Nº 4/2026/DIVAQCT/TRT16, doc. SEI nº 1144890.

Na oportunidade, a CAGEN manifesta-se favorável à contratação da assinatura dos produtos da Zênite nos moldes formulados no Ofício Nº 4/2026/DIVAQCT/TRT16, doc. SEI nº 1144890, e demais artefatos colacionados aos autos, e solicita o deferimento do pleito.

Devidamente instada, a Secretaria de Orçamento e Finanças, por meio do Despacho SOF nº 856/2026, doc. SEI nº 1147219, informou que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da presente demanda, cujo montante foi devidamente registrado no sistema SIGEO, conforme Adequação Orçamentária nº 2026AD000386, doc. SEI nº 1147211.

A Divisão de Assessoramento Jurídico, por meio do Parecer DIVAJ nº 235/2026, doc. SEI nº 1180308, ratificado pelo Despacho DIVAJ nº 234/2026, doc. SEI nº 1180685, opinou pela viabilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, com fundamento no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, para fornecimento de 03 acessos à solução Zênite Fácil e 06 orientações por escrito em Licitações e Contratos, no valor global de R\$ 19.242,00, desde que mantidas as premissas fáticas e documentais constantes dos autos. Na oportunidade, aprovou os artefatos de planejamento: DFD (SEI nº 0864214), Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 1142149) e Termo de Referência (SEI nº 1144553), apontando a necessidade de assinatura da proposta comercial apresentada (doc. SEI nº 1144540).

Em doc. SEI nº 1217368 foi juntada a proposta comercial devidamente assinada.

Constam nos autos a declaração do SICAF, consulta consolidada de PJ junto ao TCU, em doc. SEI nº 1144835, certidão de regularidade junto ao CADIN atualizada, em doc. SEI nº 1217851, bem como a declaração de não-parentesco, em doc. SEI nº 1144867.

Ante o exposto, consubstanciada no Parecer DIVAJ nº 235/2026, doc. SEI nº 1180308, com fulcro no art. 2º, III, da [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), AUTORIZO a contratação direta da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita sob CNPJ nº 86.781.069/0001-15, com fundamento no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Ao **Apoio Administrativo da Diretoria-Geral** para a elaboração do respectivo extrato de Inexigibilidade de Licitação, com a devida publicidade no sítio eletrônico deste Tribunal e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para a emissão de nota de empenho em favor da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita sob CNPJ nº 86.781.069/0001-15, no valor de R\$ 19.242,00 (dezenove mil, duzentos e quarenta e dois reais), conforme Proposta Comercial acostada em doc. SEI nº 1217368.

Em seguida, à **Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial / Divisão de Aquisições e Contratações** para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular os servidores RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO e PAULO SANTOS MAGALHÃES NECO, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do [Ato Regulamentar GP nº 02/2022](#).

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à **Divisão de Aquisições e Contratações** para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 15/04/2026, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1217860** e o código CRC **9677DE28**.

Referência: Processo nº 000001946/2026

SEI nº 1217860